



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1071643
Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO
Competência: PRIMEIRA CÂMARA
Motivo: DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR
Data/Hora: 29/07/2019 09:58:13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Aiuruoca

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071643

Em 14/02/2020, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

José Clemente Maria Ferreira Santos

Coordenador

TC 31876

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
PAULO ROBERTO SENADOR	01/01/18 até 31/12/18	213.294.356-72	FELIPE SENADOR, CEN TRO - 37.450-000	MG10171714 - SSPMG	financas@aiuruoca.mg.gov.br	(0000)0000-0000

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
OMAR SALIM SARKIS	01/01/18 até 31/12/18	800.240.097-68	SALIM SARKIS FILHO, JARDIM ALVORADA - 37.440-000	56679	omarsarkis@yahoo.com.br	(0035)3341-2347

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
LUCI SILVA	01/01/18 até 31/12/18	544.042.406-78	DR ANTONIO GUIMARAES, CE NTRO - 37.450-000	M-7672898 - SSP/MG	luci.aiuruoca@gmail.com	(0035)3344-1400

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 foi aprovada sob o nº 2393

Receita Prevista e Despesa Fixada: 19.477.611,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	2393	19/12/2017	25,00	4.869.402,75	4.855.099,22	
Total				4.869.402,75	4.855.099,22	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	4.855.099,22
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	4.855.099,22

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos especiais.

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
100 - Recursos Ordinários	721.257,60	0,00	0,00	7.812.027,76	7.357.166,15	454.861,61	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	99.333,65	0,00	0,00	234.152,00	190.686,05	43.465,95	0,00
118/119 - Transferências do Fundeb	212.551,78	0,00	0,00	2.192.249,00	1.666.900,63	525.348,37	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	208.080,00	0,00	0,00	189.500,00	186.416,79	3.083,21	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.239,22	0,00	0,00	97.460,00	89.691,84	7.768,16	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	46.259,63	0,00	0,00	48.740,00	48.188,49	551,51	0,00
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	152.740,56	0,00	0,00	1.800.238,00	1.596.498,36	203.739,64	0,00
153 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	222.690,21	0,00	0,00	313.100,00	312.047,00	1.053,00	0,00
192 - Alienação de Bens	11.728,41	0,00	0,00	15.503,00	0,00	15.503,00	0,00
Total			0,00				0,00



Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	108.611,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	19.535,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	89.802,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	7.844,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	190.294,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	25,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.315,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
45 - Transferências de Recursos de FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.853,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.566,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	114.080,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.036.804,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	95.825,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	9,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	197.493,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	4.988,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 - Multas de Trânsito	2.028,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	1.191,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Total	0,00	0,00
-------	------	------

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
19.477.611,00	16.760.928,47	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		12.843.627,56
Repasse Concedido		812.500,00
(-) Numerário Devolvido		81.500,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	5,69	731.000,00
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	899.053,93
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	6032
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Município: Aiuruoca	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071643	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	117.956,12
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.292,18
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.642,50
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.596,75
Sub Total	143.487,55
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	116.859,93
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	6,68
Sub Total	116.866,61
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	386.308,05
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	156,01
Sub Total	386.464,06
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	140.417,43
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	117,86
Sub Total	140.535,29
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	787.353,51
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.108.310,19
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	360.121,59
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	351.353,57
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	38.005,94
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	19.744,14
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.119.017,64
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	609.307,28
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.838,55
Total	12.655.698,90
TOTAL DAS RECEITAS	13.443.052,41

Município: Aiuruoca	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071643	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
361 - Ensino Fundamental				
0008 - EDUCAÇÃO AIURUOCA - NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS	1.675.494,66	6.199,32	270.910,69	1.952.604,67
Sub Total	1.675.494,66	6.199,32	270.910,69	1.952.604,67
365 - Educação Infantil				
0008 - EDUCAÇÃO AIURUOCA - NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS	128.497,32	0,00	38.154,25	166.651,57
Sub Total	128.497,32	0,00	38.154,25	166.651,57
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	1.803.991,98	6.199,32	309.064,94	2.119.256,24

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.803.991,98
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.388.842,72
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	315.264,26
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	4.508.098,96
Disponibilidade de caixa (D)	5.359,13
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	29.297,64
Valores Restituíveis a Recolher (F)	240,58
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	315.264,26
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	4.192.834,70

Município: Aiuruoca	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071643	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	13.443.052,41
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	3.360.763,10
K - Valor da Aplicação	31,19	4.192.834,70
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		832.071,60

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,19% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Constatou-se que para os pagamentos das despesas foi utilizada a conta bancária nº 4595, ora considerados como aplicação na MDE, uma vez que evidenciam tratar-se de conta representativa de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenha recebido transferências dessas contas.

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	4.548.294,89
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	349.365,89
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.148.016,33
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	518.884,30
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	186.416,79
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.350,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	35.617,03
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	89.691,84
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	48.188,49
147 - Transferência do Salário-Educação	49.507,98
Sub Total	2.429.038,65
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	2.429.038,65
Total após exclusões (C = A - B)	2.119.256,24
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	2.388.842,72
Total das Despesas (E = C + D)	4.508.098,96

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	315.264,26
Disponibilidade de caixa (G)	5.359,13
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	29.297,64
Valores Restituíveis a Recolher (I)	240,58
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (K = G - H - I + J)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (L = F - K)	315.264,26
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	0,00
Total Aplicado (N = E - L + M)	4.192.834,70

Município: Aiuruoca	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071643	
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	117.956,12
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.292,18
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.642,50
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.596,75
Sub Total	143.487,55
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	116.859,93
1.1.1.8.01.4.2 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	6,68
Sub Total	116.866,61
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	386.308,05
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	156,01
Sub Total	386.464,06
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	140.417,43
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	117,86
Sub Total	140.535,29
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	787.353,51
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.108.310,19
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	38.005,94
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	19.744,14
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.119.017,64
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	609.307,28
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.838,55
Total	11.944.223,74
TOTAL DAS RECEITAS	12.731.577,25

Município: Aiuruoca	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071643	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0010 - SAÚDE AIURUOCA - NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS	265.444,83	0,00	33.273,83	298.718,66
Sub Total	265.444,83	0,00	33.273,83	298.718,66
301 - Atenção Básica				
0010 - SAÚDE AIURUOCA - NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS	923.863,88	724,81	74.319,79	998.908,48
Sub Total	923.863,88	724,81	74.319,79	998.908,48
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0010 - SAÚDE AIURUOCA - NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS	971.756,89	30.113,00	125.984,76	1.127.854,65
Sub Total	971.756,89	30.113,00	125.984,76	1.127.854,65
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0010 - SAÚDE AIURUOCA - NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS	196.829,69	2.524,43	8.837,47	208.191,59
Sub Total	196.829,69	2.524,43	8.837,47	208.191,59
304 - Vigilância Sanitária				
0010 - SAÚDE AIURUOCA - NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS	33.082,92	0,00	7.357,96	40.440,88
Sub Total	33.082,92	0,00	7.357,96	40.440,88
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
DESPESAS GLOSADAS				
Despesas glosadas	-1.494,57	0,00	0,00	-1.494,57
Sub Total	-1.494,57	0,00	0,00	-1.494,57
10 - Total Saúde	2.389.483,64	33.362,24	249.773,81	2.672.619,69

Município: Aiuruoca	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071643	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.389.483,64
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	283.136,05
Subtotal (C = A + B)	2.672.619,69
Disponibilidade de caixa (D)	7.382,65
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	192,75
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	7.189,90
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	275.946,15
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	2.396.673,54

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	12.731.577,25
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	1.909.736,59
K - Valor da Aplicação	18,82	2.396.673,54
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		486.936,95

Município: Aiuruoca

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071643

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 18,82% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

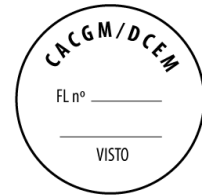
Considerações:

Foi glosado o valor de R\$1.494,57 referente despesas não afetas à saúde (multa de trânsito).

Constatou-se que para os pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias nº 7955,222, ora considerados como aplicação na Saúde, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

Recomendações:

- As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.



Município: Aiuruoca

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071643

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	4.501.837,25
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.064.981,30
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	206.691,68
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	144.055,05
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	32.462,02
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	312.009,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	67.523,94
Sub Total	1.827.722,99
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.827.722,99
Total após exclusões (C = A - B)	2.674.114,26

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	283.136,05
Disponibilidade de caixa (E)	7.382,65
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (G)	192,75
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = E - F - G + H)	7.189,90
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	275.946,15
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = C - J + K)	2.398.168,11

Município: Aiuruoca	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071643	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	8.997.420,62	409.155,79	9.406.576,41
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.997.420,62	409.155,79	9.406.576,41
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	3.843,95	0,00	3.843,95
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.843,95	0,00	3.843,95
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.843,95	0,00	3.843,95
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.993.576,67	409.155,79	9.402.732,46
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	449.706,91	0,00	449.706,91
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	25.032,94	0,00	25.032,94
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	424.673,97	0,00	424.673,97
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	171.872,88	0,00	171.872,88
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	171.872,88	0,00	171.872,88
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.691.798,97	1.066,91	1.692.865,88
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	237.505,01	0,00	237.505,01
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	141.025,58	0,00	141.025,58
3.1.90.04.99 - Outros	1.313.268,38	1.066,91	1.314.335,29
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.940.051,77	319.705,02	5.259.756,79
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	861.222,09	0,00	861.222,09
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	368.473,98	0,00	368.473,98
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	3.018.344,72	90.267,73	3.108.612,45

Município: Aiuruoca	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071643	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	299.250,80	22.243,37	321.494,17
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	184.084,41	184.084,41
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	180.638,88	0,00	180.638,88
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	23.109,51	23.109,51
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	62.121,30	0,00	62.121,30
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.543.010,35	76.193,60	1.619.203,95
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	1.078.597,12	76.193,60	1.154.790,72
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	317.163,91	0,00	317.163,91
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	147.249,32	0,00	147.249,32
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.902,20	12.190,26	38.092,46
3.1.90.92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Ativo	25.902,20	12.190,26	38.092,46
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	171.233,59	0,00	171.233,59
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	171.233,59	0,00	171.233,59

Município: Aiuruoca	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071643	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	25.032,94	0,00	25.032,94
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	596.546,85	0,00	596.546,85
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	171.233,59	0,00	171.233,59
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	25.902,20	12.190,26	38.092,46
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	818.715,58	12.190,26	830.905,84
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	8.178.705,04	396.965,53	8.575.670,57

Município: Aiuruoca	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1071643	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	18.660.202,73
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	2.388.842,72
Sub Total	2.388.842,72
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
98 - Retificações	1.197.633,55
Sub Total	1.197.633,55
Total	3.586.476,27
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município	15.073.726,46
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	200.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	14.873.726,46

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	8.031.812,29	892.423,59	8.924.235,88
Total da Despesa com Pessoal	8.178.705,04	396.965,53	8.575.670,57
% Aplicado	54,99	2,67	57,66
% Excedente	0,99	0,00	0,00

Município: Aiuruoca

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071643

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 54,99% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,67% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 57,66% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: Aiuruoca

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071643

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Considerações:

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 29 de maio de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao Fundeb e ICMS do exercício de 2018, sendo:

Fundeb R\$684.852,37

ICMS R\$309.599,95

Total R\$994.452,32

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do Fundeb e ICMS não recebidos pelos Municípios):

Receita Corrente Líquida do Município.....	R\$15.073.726,46
(+) Fundeb/ICMS 2018 - valores não recebidos.....	R\$994.452,32
(-) Transferências Advindas de Emendas.....	R\$200.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)...	R\$15.868.178,78

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$8.568.816,54
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$8.178.705,04
% Aplicado.....	51,54%
% Excedente.....	0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$952.090,73
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$396.965,53
% Aplicado.....	2,50%
% Excedente.....	0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$9.520.907,27
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$8.575.670,57
% Aplicado.....	54,04%
% Excedente.....	0,00%

Município: Aiuruoca

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071643

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

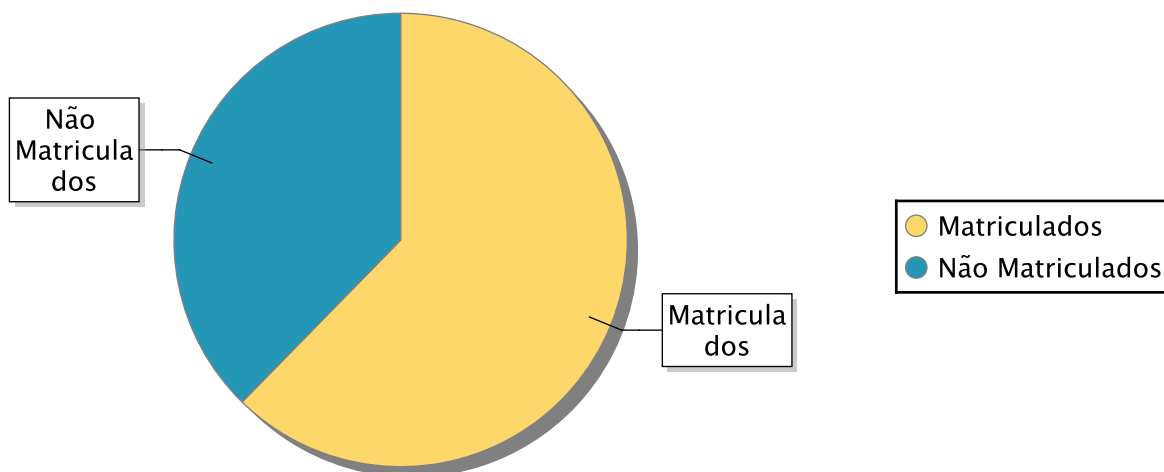
Município:	Aiuruoca	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1071643		

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
146	91



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 62.33%.

Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

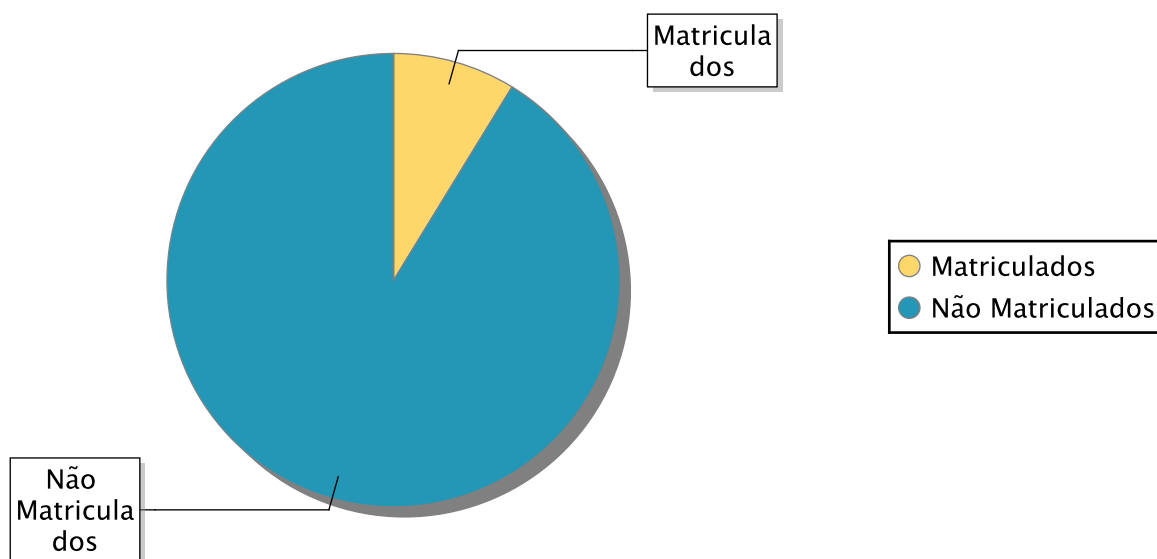
B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município: Aiuruoca

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071643

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
240	21



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2018, o percentual de 8,75% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.455,35	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 1.535,00
Pré Escola	R\$ 1.535,00
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 1.535,00

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Município: Aiuruoca

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071643

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2018 pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados além de outros sistemas internos. Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018
i-Amb	C	C	C	C
i-Cidade	C+	C	C	B
i-Educ	B+	C+	C+	C+
i-Fiscal	C+	B	C+	C+
i-Gov TI	C	C+	C+	C+
i-Planejamento	B	C+	C	C+
i-Saúde	B	B+	B	B+
Resultado final	C+	C+	C+	C+

Município: Aiuruoca

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071643

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município:	Aiuruoca	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1071643		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,19% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 18,82% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 54,99% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,67% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 57,66% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

- As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 62.33%.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - Modalidade da Educação Básica

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

CACGM/DCEM, em 06/12/2019

Nome: Mariângela de Paiva Viana

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 16354

Município: Aiuruoca
Nº do Processo: 1071643

Exercício: 2018

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/07/2019 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

AM-736702556-JAN; AM-736703271-FEV; AM-736703443-MAR; AM-739854150-ABR; AM-743585976-MAI; AM-747360628-JUN; AM-750289257-JUL; AM-753999405-AGO; AM-760174654-SET; AM-760174661-OUT; AM-762916879-NOV; AM-772718089-DEZ

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

AM-728443846-JAN; AM-728449453-FEV; AM-740014064-MAR; AM-742526617-ABR; AM-751967125-MAI; AM-751973169-JUN; AM-757818580-JUL; AM-757819175-AGO; AM-757819190-SET; AM-762242223-OUT; AM-778322472-NOV; AM-778328024-DEZ; DCASP-782120499-; IP-713314013-

Município: 3101201 - Aiuruoca

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 05/12/2019 12:20:52

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Período: Anual, Tipo de Decreto: 1 - Decreto de Crédito Suplementar, 2 - Decreto de Crédito Especial, Origem do Recurso: 1 - Superávit Financeiro, 2 - Excesso de Arrecadação, 3 - Anulação de Dotações, 4 - Operação de Crédito

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto	Total por Tipo de Decreto e Tipo de Alteração	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar	4.855.099,22	1 - Decreto de Crédito Suplementar	4.855.099,22	4.855.099,22	0,00
3 - Anulação de Dotações	4.855.099,22	-	4.855.099,22	4.855.099,22	0,00
Total	4.855.099,22	Total	4.855.099,22	4.855.099,22	0,00

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
4	04/01/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	110.000,00	Acréscimo	102	10.000,00
								100	100.000,00
								Total	110.000,00
								Redução	100
								102	10.000,00
								Total	110.000,00
10	16/01/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	8.200,00	Acréscimo	100	2.500,00
								150	700,00
								Total	8.200,00
								Redução	150
								100	2.500,00
								129	5.000,00
								Total	8.200,00
12	22/01/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	7.000,00	Acréscimo	100	7.000,00
								Total	7.000,00
								Redução	100
								Total	7.000,00
14	25/01/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	11.431,00	Acréscimo	100	11.431,00
								Total	11.431,00
								Redução	100
								Total	11.431,00
18	31/01/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	83.000,00	Acréscimo	100	3.000,00
								117	80.000,00
								Total	83.000,00
								100	83.000,00
								Total	83.000,00
20	09/02/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	122.000,00	Acréscimo	129	10.000,00
								100	71.000,00
								101	3.000,00
								148	38.000,00
								Total	122.000,00
								Redução	100
								101	3.000,00
								148	38.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

20	09/02/2018		LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	122.000,00	Redução	129	10.000,00	
								Total	122.000,00	
22	16/02/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	25.000,00	Acréscimo	129	20.000,00	
								100	5.000,00	
								Total	25.000,00	
							Redução	129	20.000,00	
								100	5.000,00	
								Total	25.000,00	
24	22/02/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	5.000,00	Acréscimo	100	2.500,00	
								151	2.500,00	
								Total	5.000,00	
							Redução	100	5.000,00	
								Total	5.000,00	
26	02/03/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	96.500,00	Acréscimo	102	5.000,00	
								100	88.500,00	
								129	3.000,00	
								Total	96.500,00	
							Redução	100	70.000,00	
								102	26.500,00	
								Total	96.500,00	
29	12/03/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	8.060,00	Acréscimo	100	8.060,00	
								Total	8.060,00	
							Redução	100	8.060,00	
								Total	8.060,00	
32	19/03/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	53.000,00	Acréscimo	100	53.000,00	
								Total	53.000,00	
							Redução	102	53.000,00	
								Total	53.000,00	
34	23/03/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	55.080,00	Acréscimo	100	55.080,00	
								Total	55.080,00	
							Redução	102	55.080,00	
								Total	55.080,00	
37	28/03/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	15.000,00	Acréscimo	100	15.000,00	
								Total	15.000,00	
							Redução	102	15.000,00	
								Total	15.000,00	
39	02/04/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	37.500,00	Acréscimo	100	37.500,00	
								Total	37.500,00	
							Redução	102	37.500,00	
								Total	37.500,00	
41	13/04/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	200,00	Acréscimo	100	200,00	
								Total	200,00	
							Redução	100	200,00	
								Total	200,00	
43	17/04/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	32.000,00	Acréscimo	100	32.000,00	
								Total	32.000,00	
							Redução	100	7.000,00	
								102	25.000,00	
								Total	32.000,00	

46	25/04/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	26.000,00	Acréscimo	100	21.000,00
								150	5.000,00
							Total		26.000,00
							Redução	102	26.000,00
							Total		26.000,00
48	27/04/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	55.500,00	Acréscimo	100	35.000,00
								117	500,00
								129	5.000,00
								150	15.000,00
							Total		55.500,00
							Redução	102	55.500,00
							Total		55.500,00
52	03/05/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	75.000,00	Acréscimo	153	50.000,00
								100	25.000,00
							Total		75.000,00
							Redução	102	10.000,00
								100	15.000,00
								123	50.000,00
							Total		75.000,00
54	18/05/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	10.700,00	Acréscimo	102	8.000,00
								129	500,00
								100	2.200,00
							Total		10.700,00
							Redução	149	10.700,00
							Total		10.700,00
57	28/05/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	432.600,00	Acréscimo	100	185.000,00
								102	35.000,00
								101	120.000,00
								123	91.600,00
								119	1.000,00
							Total		432.600,00
							Redução	101	321.000,00
								123	91.600,00
								100	20.000,00
							Total		432.600,00
60	30/05/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	20.000,00	Acréscimo	100	20.000,00
							Total		20.000,00
							Redução	100	20.000,00
							Total		20.000,00
62	06/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	1.661,22	Acréscimo	102	1.661,22
							Total		1.661,22
							Redução	102	1.661,22
							Total		1.661,22
63	06/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	102.500,00	Acréscimo	149	102.500,00
							Total		102.500,00
							Redução	149	45.000,00
								155	30.000,00
								102	27.500,00
							Total		102.500,00

65	11/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	8.000,00	Acréscimo	100	8.000,00
							Total		8.000,00
							Redução	100	8.000,00
							Total		8.000,00
66	11/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	48.000,00	Acréscimo	100	46.000,00
								129	2.000,00
							Total		48.000,00
							Redução	101	14.900,00
								100	33.100,00
							Total		48.000,00
68	18/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	150,00	Acréscimo	100	150,00
							Total		150,00
							Redução	100	150,00
							Total		150,00
69	25/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	16.500,00	Acréscimo	153	16.500,00
							Total		16.500,00
							Redução	153	9.000,00
								192	7.500,00
							Total		16.500,00
							Acréscimo	102	45.000,00
71	27/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	265.000,00		100	205.000,00
								150	15.000,00
							Total		265.000,00
							Redução	101	35.000,00
								118	230.000,00
							Total		265.000,00
75	29/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	157.500,00	Acréscimo	129	2.000,00
								100	51.500,00
								101	102.500,00
								155	1.500,00
							Total		157.500,00
							Redução	101	102.500,00
								100	51.500,00
								155	1.500,00
								129	2.000,00
							Total		157.500,00
76	02/07/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	7.000,00	Acréscimo	129	2.000,00
								102	5.000,00
							Total		7.000,00
							Redução	102	5.000,00
								100	2.000,00
							Total		7.000,00
79	13/07/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	22.500,00	Acréscimo	100	22.500,00
							Total		22.500,00
							Redução	100	22.500,00
							Total		22.500,00
81	19/07/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	16.896,00	Acréscimo	102	5.000,00
								100	11.896,00
							Total		16.896,00
							Redução	100	11.896,00
								102	5.000,00
								102	5.000,00

81	19/07/2018		LOA	2393 - 19/12/2017		16.896,00	Redução	Total	16.896,00
82	30/07/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	130.200,00		148	100.000,00
								100	22.000,00
								102	8.200,00
								Total	130.200,00
								100	5.000,00
102	8.200,00								
148	100.000,00								
147	17.000,00								
Total	130.200,00								
84	30/07/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	29.300,00		102	10.000,00
								101	19.300,00
								Total	29.300,00
								102	10.000,00
								101	19.300,00
Total	29.300,00								
88	03/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	17.500,00		100	17.500,00
								Total	17.500,00
								100	17.500,00
Total	17.500,00								
89	07/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	82.000,00		100	25.000,00
								117	57.000,00
								Total	82.000,00
								102	82.000,00
Total	82.000,00								
90	10/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	7.000,00		102	7.000,00
								Total	7.000,00
								102	7.000,00
Total	7.000,00								
92	20/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	5.500,00		100	5.500,00
								Total	5.500,00
								100	5.500,00
Total	5.500,00								
93	20/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	25.000,00		100	25.000,00
								Total	25.000,00
								100	25.000,00
Total	25.000,00								
95	24/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	1.200,00		155	1.200,00
								Total	1.200,00
								155	1.200,00
Total	1.200,00								
97	28/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	172.800,00		100	41.000,00
								119	85.500,00
								129	2.500,00
								156	500,00
								118	40.000,00
								150	3.300,00
								Total	172.800,00
								101	38.000,00
								119	22.000,00
								150	3.300,00

97	28/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	172.800,00	Redução	148	30.000,00								
								102	30.000,00								
								147	10.000,00								
								156	500,00								
								100	9.000,00								
118	30.000,00																
								Total	172.800,00								
101	31/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	10.500,00	Acréscimo	102	6.000,00								
								101	4.500,00								
																Total	10.500,00
								Redução	102	10.500,00							
																	Total
102	06/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	1.900,00	Acréscimo	155	1.500,00								
								102	400,00								
																Total	1.900,00
								Redução	155	1.500,00							
									102	400,00							
								Total	1.900,00								
104	13/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	20.000,00	Acréscimo	100	20.000,00								
																Total	20.000,00
								Redução	100	20.000,00							
																	Total
								106	21/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	42.000,00	Acréscimo	122	42.000,00
																Total	42.000,00
Redução	101	27.000,00															
	145	15.000,00															
																Total	42.000,00
107	26/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	235.800,00	Acréscimo	100	187.000,00								
								148	500,00								
								102	27.000,00								
								101	15.000,00								
								122	1.800,00								
								118	4.500,00								
																Total	235.800,00
								Redução	149	27.000,00							
									100	49.000,00							
									124	140.300,00							
									118	4.500,00							
									101	15.000,00							
																Total	235.800,00
								109	26/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	14.000,00	Acréscimo	102	14.000,00
Redução	102	14.000,00															
																Total	14.000,00
110	02/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	12.200,00	Acréscimo									100	12.200,00
																Total	12.200,00
								Redução	100	12.200,00							
																	Total
								112	02/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	16.500,00	Acréscimo	129	1.500,00
100	15.000,00																
																Total	16.500,00

112	02/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	16.500,00	Redução	129	1.500,00
								100	15.000,00
								Total	16.500,00
117	15/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	25.000,00	Acréscimo	100	25.000,00
								Total	25.000,00
							Redução	147	25.000,00
								Total	25.000,00
119	18/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	36.500,00	Acréscimo	100	33.500,00
								147	1.500,00
								144	1.500,00
								Total	36.500,00
							Redução	100	36.500,00
								Total	36.500,00
122	23/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	187.100,00	Acréscimo	101	5.000,00
								100	600,00
								149	102.000,00
								153	79.500,00
								Total	187.100,00
							Redução	122	187.100,00
								Total	187.100,00
124	25/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	293.500,00	Acréscimo	148	96.000,00
								102	27.000,00
								100	46.500,00
								118	10.000,00
								119	84.000,00
								101	30.000,00
								Total	293.500,00
							Redução	101	117.000,00
								124	176.500,00
								Total	293.500,00
125	25/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	500,00	Acréscimo	102	500,00
								Total	500,00
							Redução	100	500,00
								Total	500,00
127	29/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	910,00	Acréscimo	100	910,00
								Total	910,00
							Redução	100	910,00
								Total	910,00
130	31/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	129.000,00	Acréscimo	149	12.000,00
								100	78.940,00
								145	7.060,00
								102	5.000,00
								129	1.000,00
								148	25.000,00
								Total	129.000,00
							Redução	100	44.000,00
								124	80.000,00
								102	5.000,00
								Total	129.000,00

131	07/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	29.000,00	Acréscimo	100	6.000,00	
								151	23.000,00	
							Total		29.000,00	
							Redução	100	29.000,00	
							Total		29.000,00	
134	14/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	7.400,00	Acréscimo	101	1.600,00	
								100	5.000,00	
							Total	155	800,00	
							Redução	101	1.600,00	
							Total	100	5.000,00	
								155	800,00	
							Total		7.400,00	
135	19/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	30.000,00	Acréscimo	147	10.000,00	
								100	20.000,00	
							Total		30.000,00	
							Redução	100	20.000,00	
							Total	147	10.000,00	
								Total	30.000,00	
136	26/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	6.000,00	Acréscimo	100	6.000,00	
								Total		6.000,00
							Redução	100	6.000,00	
							Total		6.000,00	
137	27/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	24.200,00	Acréscimo	100	24.200,00	
								Total		24.200,00
							Redução	100	24.200,00	
							Total		24.200,00	
138	27/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	494.600,00	Acréscimo	100	240.800,00	
								118	20.000,00	
								102	66.300,00	
								101	154.000,00	
								144	500,00	
								129	13.000,00	
								Total	494.600,00	
								Redução	124	270.600,00
								155	16.000,00	
								122	113.000,00	
								101	29.000,00	
								102	6.000,00	
								100	20.000,00	
	147	20.000,00								
	148	20.000,00								
	Total	494.600,00								
139	27/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	3.594,00	Acréscimo	101	3.090,00	
								102	504,00	
							Total		3.594,00	
							Redução	102	504,00	
							Total	101	3.090,00	
								Total	3.594,00	

140	30/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	31.500,00	Acréscimo	100	29.000,00
								129	500,00
								145	2.000,00
							Total	31.500,00	
							Redução	124	31.500,00
							Total	31.500,00	
142	05/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	289.405,00	Acréscimo	148	36.000,00
								100	227.005,00
								102	26.400,00
							Total	289.405,00	
							Redução	124	120.605,00
								102	37.000,00
								100	111.800,00
								8.000,00	
								101	12.000,00
							Total	289.405,00	
143	05/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	3.000,00	Acréscimo	102	3.000,00
							Total	3.000,00	
							Redução	102	3.000,00
							Total	3.000,00	
144	11/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	95.230,00	Acréscimo	117	1.500,00
								145	8.000,00
								101	58.000,00
								100	6.730,00
								118	21.000,00
							Total	95.230,00	
							Redução	124	95.230,00
							Total	95.230,00	
147	13/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	88.672,00	Acréscimo	116	16.350,00
								101	69.200,00
								129	1.200,00
								100	1.922,00
							Total	88.672,00	
							Redução	101	21.922,00
								100	20.000,00
								122	13.000,00
								124	28.250,00
								146	5.500,00
							Total	88.672,00	
149	20/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	24.340,00	Acréscimo	100	4.340,00
								102	10.000,00
								116	10.000,00
							Total	24.340,00	
							Redução	124	24.340,00
							Total	24.340,00	
152	27/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	272.270,00	Acréscimo	102	19.463,00
								100	30.405,00
								148	22.971,00
								101	193.431,00
								145	1.200,00
								150	4.800,00

152	27/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	272.270,00	Acréscimo	Total	272.270,00	
								148	16.000,00	
								102	67.000,00	
							Redução	101	18.000,00	
								100	41.000,00	
								124	112.270,00	
	118	18.000,00								
							Total	272.270,00		
154	31/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	25.500,00	Acréscimo	102	25.500,00	
									Total	25.500,00
							Redução	101	25.500,00	
									Total	25.500,00
Total						4.855.099,22				

Município: 3101201 - Aiuruoca

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 05/12/2019 12:22:45

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Período: Anual

Detalhamento das Anulações e Alterações de Fontes de Recursos Incompatíveis

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
11	16/01/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	500,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	500,00
							Total	500,00
						Redução	55	500,00
							Total	500,00
15	25/01/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	41.000,00	Acréscimo	55	41.000,00
							Total	41.000,00
						Redução	23	41.000,00
							Total	41.000,00
18	31/01/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	83.000,00	Acréscimo	00/01/02 17	3.000,00 80.000,00
							Total	83.000,00
						Redução	00/01/02	83.000,00
							Total	83.000,00
21	09/02/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	29.000,00	Acréscimo	00/01/02	29.000,00
							Total	29.000,00
						Redução	47	29.000,00
							Total	29.000,00
24	22/02/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	5.000,00	Acréscimo	00/01/02 48/49/50/51/5 2/53/54	2.500,00 2.500,00
							Total	5.000,00
						Redução	00/01/02	5.000,00
							Total	5.000,00
25	26/02/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	150.000,00	Acréscimo	18/19	150.000,00
							Total	150.000,00
						Redução	00/01/02	150.000,00
							Total	150.000,00
26	02/03/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	96.500,00	Acréscimo	00/01/02 29	93.500,00 3.000,00
							Total	96.500,00
						Redução	00/01/02	96.500,00
							Total	96.500,00
28	12/03/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	30.800,00	Acréscimo	29 00/01/02	800,00 30.000,00
							Total	30.800,00
						Redução	56 48/49/50/51/5 2/53/54	800,00 30.000,00
							Total	30.800,00

31	19/03/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	70.000,00	Acréscimo	00/01/02	10.000,00
							24	60.000,00
						Total		70.000,00
						Redução	00/01/02	60.000,00
							16	10.000,00
						Total		70.000,00
33	21/03/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	7.800,00	Acréscimo	24	7.800,00
						Total		7.800,00
						Redução	00/01/02	7.800,00
						Total		7.800,00
36	28/03/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	45.300,00	Acréscimo	00/01/02	20.000,00
							48/49/50/51/5 2/53/54	25.300,00
						Total		45.300,00
						Redução	00/01/02	25.300,00
							44	20.000,00
						Total		45.300,00
38	02/04/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	15.000,00	Acréscimo	00/01/02	15.000,00
						Total		15.000,00
						Redução	44	15.000,00
						Total		15.000,00
42	13/04/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	16.000,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	15.000,00
							00/01/02	1.000,00
						Total		16.000,00
						Redução	29	1.000,00
							00/01/02	15.000,00
						Total		16.000,00
46	25/04/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	26.000,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	5.000,00
							00/01/02	21.000,00
						Total		26.000,00
						Redução	00/01/02	26.000,00
						Total		26.000,00
47	25/04/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	20.000,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	20.000,00
						Total		20.000,00
						Redução	00/01/02	20.000,00
						Total		20.000,00
48	27/04/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	55.500,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	15.000,00
							29	5.000,00
							17	500,00
							00/01/02	35.000,00
						Total		55.500,00
						Redução	00/01/02	55.500,00
						Total		55.500,00
51	03/05/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	30.000,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	30.000,00
						Total		30.000,00
						Redução	23	30.000,00
						Total		30.000,00
52	03/05/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	75.000,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	50.000,00
						Total		50.000,00
						Redução	23	50.000,00
						Total		50.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

53	15/05/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	2.000,00	Acréscimo	00/01/02	2.000,00
							Total	2.000,00
						Redução	22	2.000,00
							Total	2.000,00
54	18/05/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	10.700,00	Acréscimo	29	500,00
							00/01/02	10.200,00
							Total	10.700,00
						Redução	48/49/50/51/5 2/53/54	10.700,00
							Total	10.700,00
57	28/05/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	432.600,00	Acréscimo	00/01/02	340.000,00
							18/19	1.000,00
							Total	341.000,00
						Redução	00/01/02	341.000,00
							Total	341.000,00
63	06/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	102.500,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	102.500,00
							Total	102.500,00
						Redução	48/49/50/51/5 2/53/54	45.000,00
							55	30.000,00
							00/01/02	27.500,00
							Total	102.500,00
66	11/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	48.000,00	Acréscimo	00/01/02	46.000,00
							29	2.000,00
							Total	48.000,00
						Redução	00/01/02	48.000,00
							Total	48.000,00
67	11/06/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	40.000,00	Acréscimo	00/01/02	40.000,00
							Total	40.000,00
						Redução	22	40.000,00
							Total	40.000,00
69	25/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	16.500,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	16.500,00
							Total	16.500,00
						Redução	92	7.500,00
							48/49/50/51/5 2/53/54	9.000,00
							Total	16.500,00
70	25/06/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	136.600,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	136.600,00
							Total	136.600,00
						Redução	23	136.600,00
							Total	136.600,00
71	27/06/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	265.000,00	Acréscimo	00/01/02	250.000,00
							48/49/50/51/5 2/53/54	15.000,00
							Total	265.000,00
						Redução	18/19	230.000,00
							00/01/02	35.000,00
							Total	265.000,00
74	29/06/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	93.740,00	Acréscimo	46	48.240,00
							48/49/50/51/5 2/53/54	500,00
							18/19	45.000,00
							Total	93.740,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

74	29/06/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteraçã	-	98 - Não há origem	93.740,00	Redução	00/01/02	93.740,00
							Total	93.740,00
76	02/07/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	7.000,00	Acréscimo	00/01/02	5.000,00
							29	2.000,00
							Total	7.000,00
						Redução	00/01/02	7.000,00
							Total	7.000,00
80	13/07/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	3.050,00	Acréscimo	55	450,00
							56	2.600,00
							Total	3.050,00
						Redução	23	450,00
							00/01/02	2.600,00
							Total	3.050,00
82	30/07/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	130.200,00	Acréscimo	00/01/02	30.200,00
							Total	30.200,00
						Redução	47	17.000,00
							00/01/02	13.200,00
							Total	30.200,00
83	30/07/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	238.200,00	Acréscimo	00/01/02	223.200,00
							48/49/50/51/52/53/54	15.000,00
							Total	238.200,00
						Redução	00/01/02	15.000,00
							18/19	223.200,00
							Total	238.200,00
89	07/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	82.000,00	Acréscimo	17	57.000,00
							00/01/02	25.000,00
							Total	82.000,00
						Redução	00/01/02	82.000,00
							Total	82.000,00
97	28/08/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	172.800,00	Acréscimo	18/19	125.500,00
							48/49/50/51/52/53/54	3.300,00
							29	2.500,00
							00/01/02	41.000,00
							Total	172.300,00
						Redução	47	10.000,00
							48/49/50/51/52/53/54	33.300,00
							18/19	52.000,00
							00/01/02	77.000,00
							Total	172.300,00
98	28/08/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	620,00	Acréscimo	18/19	620,00
							Total	620,00
						Redução	00/01/02	620,00
							Total	620,00
103	06/09/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	9.000,00	Acréscimo	45	4.000,00
							48/49/50/51/52/53/54	5.000,00
							Total	9.000,00
						Redução	00/01/02	9.000,00
							Total	9.000,00
105	21/09/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	1.000,00	Acréscimo	45	1.000,00
							Total	1.000,00
						Redução	00/01/02	1.000,00
							Total	1.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

106	21/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	42.000,00	Acréscimo	22	42.000,00
							Total	42.000,00
						Redução	45	15.000,00
							00/01/02	27.000,00
							Total	42.000,00
107	26/09/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	235.800,00		00/01/02	229.000,00
						Acréscimo	22	1.800,00
							48/49/50/51/5 2/53/54	500,00
							Total	231.300,00
						Redução	00/01/02	64.000,00
		24	140.300,00					
		48/49/50/51/5 2/53/54	27.000,00					
		Total	231.300,00					
108	26/09/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	125.080,00		18/19	100.080,00
						Acréscimo	00/01/02	5.000,00
							48/49/50/51/5 2/53/54	20.000,00
							Total	125.080,00
						Redução	48/49/50/51/5 2/53/54	5.000,00
		00/01/02	120.080,00					
		Total	125.080,00					
111	02/10/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	8.000,00	Acréscimo	45	8.000,00
							Total	8.000,00
						Redução	00/01/02	8.000,00
		Total	8.000,00					
115	08/10/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	2.000,00	Acréscimo	44	2.000,00
							Total	2.000,00
						Redução	00/01/02	2.000,00
		Total	2.000,00					
117	15/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	25.000,00	Acréscimo	00/01/02	25.000,00
							Total	25.000,00
						Redução	47	25.000,00
		Total	25.000,00					
119	18/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	36.500,00		47	1.500,00
						Acréscimo	00/01/02	33.500,00
							44	1.500,00
							Total	36.500,00
						Redução	00/01/02	36.500,00
		Total	36.500,00					
121	23/10/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	6.250,00		00/01/02	5.950,00
						Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	300,00
							Total	6.250,00
						Redução	24	300,00
							45	4.900,00
		56	1.050,00					
		Total	6.250,00					
122	23/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	187.100,00		48/49/50/51/5 2/53/54	181.500,00
						Acréscimo	00/01/02	5.600,00
							Total	187.100,00
		22	187.100,00					
		Total	187.100,00					

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

123	25/10/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	36.600,00	Acréscimo	18/19	25.000,00							
							48/49/50/51/5 2/53/54	6.600,00							
							47	5.000,00							
							Total	36.600,00							
124	25/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	293.500,00	Acréscimo	00/01/02	31.500,00							
							22	5.000,00							
							24	100,00							
							Total	36.600,00							
126	29/10/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	6.000,00	Acréscimo	18/19	94.000,00							
							48/49/50/51/5 2/53/54	96.000,00							
							00/01/02	103.500,00							
							Total	293.500,00							
129	31/10/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	88.500,00	Acréscimo	24	176.500,00							
							00/01/02	117.000,00							
							Total	293.500,00							
							130	31/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	129.000,00	Acréscimo	44	1.000,00
Total	1.000,00														
133	13/11/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	5.000,00	Acréscimo								47	1.000,00
														Total	1.000,00
							138	27/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	494.600,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	73.000,00
														00/01/02	500,00
45	5.000,00														
44	5.000,00														
Total	83.500,00														
130	31/10/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	129.000,00	Acréscimo	48/49/50/51/5 2/53/54	8.000,00							
							57	500,00							
							00/01/02	75.000,00							
							Total	83.500,00							
131	07/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	29.000,00	Acréscimo	45	7.060,00							
							48/49/50/51/5 2/53/54	37.000,00							
							29	1.000,00							
							00/01/02	83.940,00							
Total	129.000,00														
131	07/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	29.000,00	Acréscimo	24	80.000,00							
							00/01/02	49.000,00							
							Total	129.000,00							
							133	13/11/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	5.000,00	Acréscimo	00/01/02	6.000,00
48/49/50/51/5 2/53/54	23.000,00														
Total	29.000,00														
138	27/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	494.600,00	Acréscimo								00/01/02	29.000,00
							Total	29.000,00							
							133	13/11/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	5.000,00	Acréscimo	44	5.000,00
														Total	5.000,00
138	27/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	494.600,00	Acréscimo								00/01/02	461.100,00
														44	500,00
							18/19	20.000,00							
							29	13.000,00							
Total	494.600,00														

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

138	27/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	494.600,00	Redução	47	20.000,00	
							00/01/02	55.000,00	
							24	270.600,00	
							22	113.000,00	
							55	16.000,00	
48/49/50/51/52/53/54	20.000,00								
Total							494.600,00		
140	30/11/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	31.500,00	Acréscimo	45	2.000,00	
							00/01/02	29.000,00	
							29	500,00	
							Total		31.500,00
							Redução	24	31.500,00
Total		31.500,00							
141	30/11/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	91.000,00	Acréscimo	45	2.000,00	
							48/49/50/51/52/53/54	88.500,00	
							29	500,00	
							Total		91.000,00
							Redução	00/01/02	91.000,00
Total		91.000,00							
142	05/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	289.405,00	Acréscimo	00/01/02	253.405,00	
							48/49/50/51/52/53/54	36.000,00	
							Total		289.405,00
							Redução	48/49/50/51/52/53/54	8.000,00
								24	120.605,00
00/01/02	160.800,00								
Total							289.405,00		
144	11/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	95.230,00	Acréscimo	45	8.000,00	
							00/01/02	64.730,00	
							17	1.500,00	
							18/19	21.000,00	
							Total		95.230,00
Redução	24	95.230,00							
	Total		95.230,00						
146	13/12/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	137.200,00	Acréscimo	16	8.700,00	
							00/01/02	120.800,00	
							48/49/50/51/52/53/54	7.700,00	
							Total		137.200,00
							Redução	00/01/02	16.400,00
55	1.000,00								
18/19	119.800,00								
Total							137.200,00		
147	13/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	88.672,00	Acréscimo	29	1.200,00	
							00/01/02	71.122,00	
							16	16.350,00	
							Total		88.672,00
							Redução	00/01/02	41.922,00
22	13.000,00								
24	28.250,00								
46	5.500,00								
Total							88.672,00		

149	20/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	24.340,00	Acréscimo	00/01/02	14.340,00
							16	10.000,00
						Total		24.340,00
						Redução	24	24.340,00
						Total		24.340,00
150	20/12/2018	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	-	98 - Não há origem	900,00	Acréscimo	16	900,00
							Total	900,00
						Redução	00/01/02	900,00
						Total		900,00
152	27/12/2018	1 - Decreto de Crédito Suplementar	2393 - 19/12/2017	3 - Anulação de Dotações	272.270,00	Acréscimo	45	1.200,00
							00/01/02	243.299,00
							48/49/50/51/52/53/54	27.771,00
							Total	272.270,00
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	16.000,00
							24	112.270,00
							00/01/02	126.000,00
	18/19	18.000,00						
		Total	272.270,00					
Total					5.368.357,00			

Município: 3101201 - Aiuruoca

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 06/12/2019 10:38:05

Crítérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA, Mês Até: Dezembro, Número do Empenho: 2346,2409,3538

Relação de Empenhos

¹ A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla a valor da **Anulação do Empenho**.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho ¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2346	30/07/2018	02.04002.10.302.0010.2051.3.3.90.39 .99	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	1.191,73	0,00	1.191,73	1.191,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Valor que se empenha referente ao pagamento de multas do veiculo placa GMG-8760 para regularização do mesmo para leilão.									
2409	06/08/2018	02.04002.10.302.0010.2051.3.3.90.39 .99	DETRAN/MG	47,48	0,00	47,48	47,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Valor que se empenha referente ao pagamento de multa do veiculo placa HMG-2603.									
3538	19/11/2018	02.04002.10.302.0010.2051.3.3.90.39 .99	DETRAN/MG	255,36	0,00	255,36	255,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Valor que se empenha referente a multas de transito a serem pagas do veiculo placa HMH-6596 para regularização.									
Total por Órgão				1.494,57	0,00	1.494,57	1.494,57	0,00	0,00
Total				1.494,57	0,00	1.494,57	1.494,57	0,00	0,00

¹ A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla a valor da **Anulação do Empenho**.

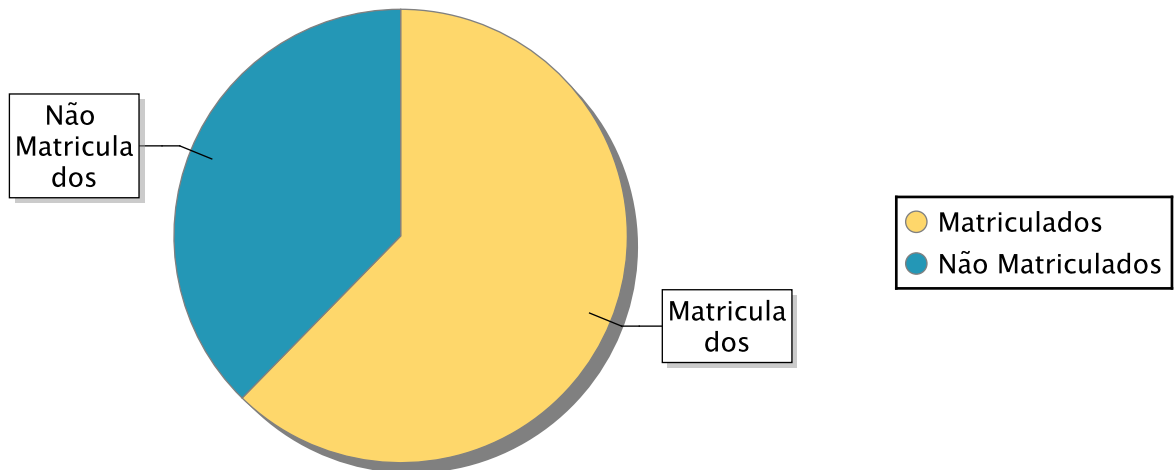
Município:	Aiuruoca	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1071643		

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
146	91



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 62.33%.

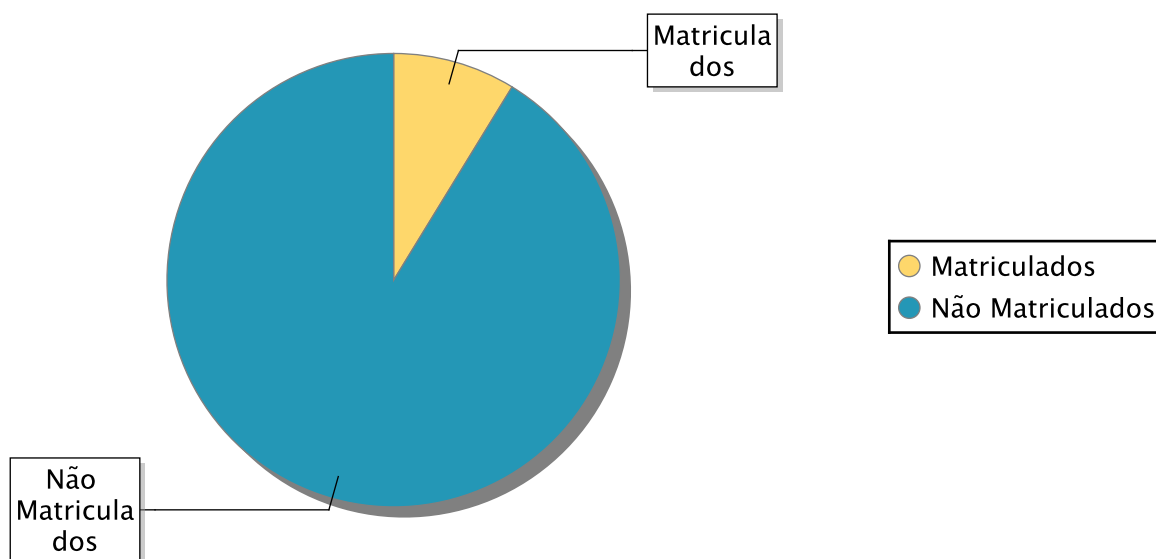
Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município:	Aiuruoca	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1071643		

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
240	21



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2018, o percentual de 8.75% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.455,35	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 1.535,00
Pré Escola	R\$ 1.535,00
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 1.535,00

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2018, pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Município: Aiuruoca

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1071643

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2018 pela Portaria MEC nº 1.595, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Município: 3101201 - Aiuruoca

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 05/12/2019 12:25:58

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Período: Anual

Demonstrativo das Transferências Financeiras

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Mês Referência	SubTipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C	
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	40001	100	0,00	C	0,00	67.708,37	67.708,37	C	
		Subtotal SubTipo:				0,00	C	0,00	67.708,37	67.708,37	C
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	1 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS /DEVOLUCAO NUMERARIOS	-	400020001	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
			Subtotal SubTipo:				0,00	C	0,00	0,00	0,00
Subtotal por Mês:				0,00	C	0,00	67.708,37	67.708,37	67.708,37	C	
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	40001	100	67.708,37	C	0,00	67.708,37	135.416,74	C	
		Subtotal SubTipo:				67.708,37	C	0,00	67.708,37	135.416,74	C
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	1 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS /DEVOLUCAO NUMERARIOS	-	400020001	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
			Subtotal SubTipo:				0,00	C	0,00	0,00	0,00
Subtotal por Mês:				67.708,37	C	0,00	67.708,37	135.416,74	135.416,74	C	
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	40001	100	135.416,74	C	0,00	67.708,29	203.125,03	C	
		Subtotal SubTipo:				135.416,74	C	0,00	67.708,29	203.125,03	C
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	1 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS /DEVOLUCAO NUMERARIOS	-	400020001	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
			Subtotal SubTipo:				0,00	C	0,00	0,00	0,00
Subtotal por Mês:				135.416,74	C	0,00	67.708,29	203.125,03	203.125,03	C	
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	40001	100	203.125,03	C	0,00	67.708,33	270.833,36	C	
		Subtotal SubTipo:				203.125,03	C	0,00	67.708,33	270.833,36	C

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

4 - Abril	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	1 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS /DEVOLUCAO NUMERARIOS	400020001	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	Subtotal SubTipo:				0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	Subtotal por Mês:				203.125,03	C	0,00	67.708,33	270.833,36	C
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	40001	100	270.833,36	C	0,00	67.708,33	338.541,69	C
	Subtotal SubTipo:				270.833,36	C	0,00	67.708,33	338.541,69	C
	Subtotal por Mês:				270.833,36	C	0,00	67.708,33	338.541,69	C
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	1 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS /DEVOLUCAO NUMERARIOS	400020001	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	Subtotal SubTipo:				0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	Subtotal por Mês:				270.833,36	C	0,00	67.708,33	338.541,69	C
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	40001	100	338.541,69	C	0,00	67.708,33	406.250,02	C
	Subtotal SubTipo:				338.541,69	C	0,00	67.708,33	406.250,02	C
	Subtotal por Mês:				338.541,69	C	0,00	67.708,33	406.250,02	C
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	1 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS /DEVOLUCAO NUMERARIOS	400020001	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	Subtotal SubTipo:				0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	Subtotal por Mês:				338.541,69	C	0,00	67.708,33	406.250,02	C
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	40001	100	406.250,02	C	0,00	67.708,33	473.958,35	C
	Subtotal SubTipo:				406.250,02	C	0,00	67.708,33	473.958,35	C
	Subtotal por Mês:				406.250,02	C	0,00	67.708,33	473.958,35	C
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	1 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS /DEVOLUCAO NUMERARIOS	400020001	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	Subtotal SubTipo:				0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	Subtotal por Mês:				406.250,02	C	0,00	67.708,33	473.958,35	C
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	40001	100	473.958,35	C	0,00	67.708,33	541.666,68	C
	Subtotal SubTipo:				473.958,35	C	0,00	67.708,33	541.666,68	C
	Subtotal por Mês:				473.958,35	C	0,00	67.708,33	541.666,68	C
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	1 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS /DEVOLUCAO NUMERARIOS	400020001	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	Subtotal SubTipo:				0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	Subtotal por Mês:				473.958,35	C	0,00	67.708,33	541.666,68	C

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	40001	100	541.666,68	C	0,00	67.708,33	609.375,01	C
	Subtotal SubTipo:				541.666,68	C	0,00	67.708,33	609.375,01	C
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	1 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS /DEVOLUCAO NUMERARIOS	400020001	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	Subtotal SubTipo:				0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
Subtotal por Mês:				541.666,68	C	0,00	67.708,33	609.375,01	C	
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	40001	100	609.375,01	C	0,00	67.708,33	677.083,34	C
	Subtotal SubTipo:				609.375,01	C	0,00	67.708,33	677.083,34	C
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	1 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS /DEVOLUCAO NUMERARIOS	400020001	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	Subtotal SubTipo:				0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
Subtotal por Mês:				609.375,01	C	0,00	67.708,33	677.083,34	C	
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	40001	100	677.083,34	C	0,00	67.708,33	744.791,67	C
	Subtotal SubTipo:				677.083,34	C	0,00	67.708,33	744.791,67	C
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	1 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS /DEVOLUCAO NUMERARIOS	400020001	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
	Subtotal SubTipo:				0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
Subtotal por Mês:				677.083,34	C	0,00	67.708,33	744.791,67	C	
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	40001	100	744.791,67	C	0,00	67.708,33	812.500,00	C
	Subtotal SubTipo:				744.791,67	C	0,00	67.708,33	812.500,00	C
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	1 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS /DEVOLUCAO NUMERARIOS	400020001	100	0,00	C	81.500,00	0,00	81.500,00	D
	Subtotal SubTipo:				0,00	C	81.500,00	0,00	81.500,00	D
Subtotal por Mês:				744.791,67	C	81.500,00	67.708,33	731.000,00	C	
Total por Órgão:				0,00	C	81.500,00	812.500,00	731.000,00	C	

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Mês Referência	SubTipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	32	100	0,00	C	67.708,37	0,00	67.708,37	D
	Subtotal SubTipo:				0,00	C	67.708,37	0,00	67.708,37	D

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

1 - Janeiro	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	-	40	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal SubTipo:	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal por Mês:	C	67.708,37	0,00	67.708,37	D
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	32	100	67.708,37	D	67.708,37	0,00	135.416,74	D
					Subtotal SubTipo:	D	67.708,37	0,00	135.416,74	D
					Subtotal por Mês:	D	67.708,37	0,00	135.416,74	D
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	-	40	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal SubTipo:	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal por Mês:	D	67.708,37	0,00	135.416,74	D
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	32	100	135.416,74	D	67.708,29	0,00	203.125,03	D
					Subtotal SubTipo:	D	67.708,29	0,00	203.125,03	D
					Subtotal por Mês:	D	67.708,29	0,00	203.125,03	D
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	-	40	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal SubTipo:	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal por Mês:	D	67.708,29	0,00	203.125,03	D
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	32	100	203.125,03	D	67.708,33	0,00	270.833,36	D
					Subtotal SubTipo:	D	67.708,33	0,00	270.833,36	D
					Subtotal por Mês:	D	67.708,33	0,00	270.833,36	D
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	-	40	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal SubTipo:	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal por Mês:	D	67.708,33	0,00	270.833,36	D
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	32	100	270.833,36	D	67.708,33	0,00	338.541,69	D
					Subtotal SubTipo:	D	67.708,33	0,00	338.541,69	D
					Subtotal por Mês:	D	67.708,33	0,00	338.541,69	D
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	-	40	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal SubTipo:	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal por Mês:	D	67.708,33	0,00	338.541,69	D
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	32	100	338.541,69	D	67.708,33	0,00	406.250,02	D
					Subtotal SubTipo:	D	67.708,33	0,00	406.250,02	D
					Subtotal por Mês:	D	67.708,33	0,00	406.250,02	D
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	-	40	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal SubTipo:	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal por Mês:	D	67.708,33	0,00	406.250,02	D

7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	32	100	406.250,02	D	67.708,33	0,00	473.958,35	D		
					Subtotal SubTipo:		406.250,02	D	67.708,33	0,00	473.958,35	D
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	-	40	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C		
					Subtotal SubTipo:		0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal por Mês:		406.250,02	D	67.708,33	0,00	473.958,35	D
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	32	100	473.958,35	D	67.708,33	0,00	541.666,68	D		
					Subtotal SubTipo:		473.958,35	D	67.708,33	0,00	541.666,68	D
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	-	40	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C		
					Subtotal SubTipo:		0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal por Mês:		473.958,35	D	67.708,33	0,00	541.666,68	D
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	32	100	541.666,68	D	67.708,33	0,00	609.375,01	D		
					Subtotal SubTipo:		541.666,68	D	67.708,33	0,00	609.375,01	D
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	-	40	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C		
					Subtotal SubTipo:		0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal por Mês:		541.666,68	D	67.708,33	0,00	609.375,01	D
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	32	100	609.375,01	D	67.708,33	0,00	677.083,34	D		
					Subtotal SubTipo:		609.375,01	D	67.708,33	0,00	677.083,34	D
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	-	40	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C		
					Subtotal SubTipo:		0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal por Mês:		609.375,01	D	67.708,33	0,00	677.083,34	D
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	32	100	677.083,34	D	67.708,33	0,00	744.791,67	D		
					Subtotal SubTipo:		677.083,34	D	67.708,33	0,00	744.791,67	D
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	-	40	100	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C		
					Subtotal SubTipo:		0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
					Subtotal por Mês:		677.083,34	D	67.708,33	0,00	744.791,67	D
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	32	100	744.791,67	D	67.708,33	0,00	812.500,00	D		
					Subtotal SubTipo:		744.791,67	D	67.708,33	0,00	812.500,00	D
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	-	40	100	0,00	C	0,00	81.500,00	81.500,00	C		
					Subtotal SubTipo:		0,00	C	0,00	81.500,00	81.500,00	C
					Subtotal por Mês:		744.791,67	D	67.708,33	81.500,00	731.000,00	D
					Total por Órgão:		0,00	D	812.500,00	81.500,00	731.000,00	D

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3101201 - Aiuruoca

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: [Remessas atuais](#)
Data e Hora de Geração: 05/12/2019 12:24:20

Crterios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios , Região de Planejamento: Sul , Órgão: Todos, Período: Anual

Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

[Mostrar/Ocultar Todos](#)

Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12.844.481,28
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	949.360,87
1110.00.00 - IMPOSTOS	750.221,20
1112.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	339.506,70
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	124.595,05
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	124.595,05
1112.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	85.673,84
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	84.711,90
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	961,94
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	129.237,81
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	129.237,81
1113.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	410.714,50
1113.05.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	410.714,50
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	410.714,50
1120.00.00 - TAXAS	199.139,67
1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	52.147,66
1121.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.594,79
1121.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.594,79
1121.21.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00
1121.21.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00

1121.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços	6.391,04
1121.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços	6.391,04
1121.26.00 - Taxa de Publicidade Comercial	48,78
1121.26.00 - Taxa de Publicidade Comercial	48,78
1121.27.00 - Taxa de Apreensão e Depósito	0,00
1121.27.00 - Taxa de Apreensão e Depósito	0,00
1121.28.00 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	97,54
1121.28.00 - Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	97,54
1121.29.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	13.166,06
1121.29.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	13.166,06
1121.30.00 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00
1121.30.00 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00
1121.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	29.435,06
1121.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	29.435,06
1121.32.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00
1121.32.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00
1121.35.00 - Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00
1121.35.00 - Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00
1121.36.00 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00
1121.36.00 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00
1121.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.414,39
1121.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.414,39
1122.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	146.992,01
1122.21.00 - Taxas de Serviços Cadastrais	0,00
1122.21.00 - Taxas de Serviços Cadastrais	0,00
1122.28.00 - Taxa de Cemitérios	33.597,68
1122.28.00 - Taxa de Cemitérios	33.597,68
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	108.328,30
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	108.328,30
1122.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.066,03
1122.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.066,03
1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00

1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
1130.04.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00
1130.04.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.875.277,68
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.875.277,68
1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.327.804,69
1721.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.312.111,57
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.584.516,26
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	337.176,18
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	347.876,17
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	42.542,96
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.693,12
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.693,12
1722.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.547.472,99
1722.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	3.547.472,99
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.978.875,64
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	509.637,35
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	37.666,34
1722.01.13 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.293,66
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.842,73
1910.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	6.346,34
1911.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.250,99
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	651,18
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	651,18
1911.99.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	599,81
1911.99.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	599,81
1913.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	5.095,35
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.095,35
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.095,35
1930.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	13.496,39
1931.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	13.496,39
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	6.978,51

1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	6.978,51
1931.99.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.517,88
1931.99.52 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.517,88
Total Receitas	12.844.481,28
Deduções das Receitas	Realizada (A)
98 - Retificações	853,72
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	853,72
Total Deduções	853,72
Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	12.843.627,56

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

PARECER

Processo nº: 1071643/2019
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Aiuruoca
Responsável: Paulo Roberto Senador
Exercício: 2018

Senhor Relator,

1. Prestação de Contas apresentada pelo chefe do Poder Executivo do município de Aiuruoca, referente ao exercício financeiro de 2018, encaminhada a este Tribunal de Contas via *SICOM*, para análise.

2. Após análise inicial, peças 2/10, a unidade técnica entendeu regulares as contas e concluiu pela sua aprovação em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, uma vez que:

a) Quanto aos créditos orçamentários e adicionais (item 2):

- Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64 (item 2.1);
- Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64 (item 2.2);
- Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000 (item 2.3.1);
- Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000 (item 2.3.2);
- Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000. (item 2.4);

- b) Quanto ao repasse ao Poder Legislativo Municipal (item 3):
- O valor do repasse ao Poder Legislativo Municipal atendeu o disposto no inciso I do caput do artigo 29A da CR/88;
- c) Quanto à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (item 4):
- Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,19% da Receita Base de Cálculo;
- d) Quanto aos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (item 5):
- Foi aplicado o percentual de 18,82% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012;
 - Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior;
- e) Quanto às Despesas com Pessoal por Poder (item 6):
- O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 54,99% da Receita Corrente Líquida Ajustada;
 - O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,67% da Receita Corrente Líquida Ajustada;
 - O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 57,66% da Receita Corrente Líquida Ajustada;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

f) Quanto ao Relatório de Controle Interno (item 7):

- O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

3. Não obstante a referida regularidade, a unidade técnica apresentou as seguintes recomendações:

- Quanto aos decretos de alterações orçamentárias, recomenda-se ao gestor a observância da Consulta nº 932477/2014 do TCEMG, que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando-se as originadas do FUNDEB (118, 218, 119, 219) e as aplicações constitucionais em ensino e saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200;
- Quanto ao Demonstrativo de Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, recomenda-se que as despesas com saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no SICOM estabelecidos na INTC nº 05/2011, alterada pela INTC nº 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC nº 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC nº 13/2008;

4. Em seguida, os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas para manifestação, nos termos regimentais.

5. Compulsando a análise das informações encaminhadas pelo gestor público, verifico que ocorreram fatos que configuram ofensa a mandamento constitucional ou legal, que



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

poderiam ensejar a rejeição das contas, já que, apesar de constar do relatório da unidade técnica peça n° 2, página 26, que o Poder Executivo teria obedecido ao limite percentual estabelecido pela LC n° 101/2000, art. 20, III, b, o percentual de 54,99% está acima do referido limite.

6. No entanto, deixo de requer a abertura de vista para que o responsável se manifeste sobre as irregularidades, uma vez que, para fins de racionalização do exame, estas foram consideradas sanadas pela unidade técnica conforme as diretrizes definidas pelo TCEMG para o exame das prestações de contas do exercício de 2018, em especial ao que foi determinado nos §§ 5° e 6° do art. 1° da Ordem de Serviço Conjunta n° 01, de 29 de maio de 2019, que assim dispõe:

Art. 1° Para fins de emissão de parecer prévio, será examinado no processo de prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018, o seguinte escopo:

(...)

III — cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n° 101/2000;

(...)

§5° Na análise do cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n° 101/2000, devem ser apresentados dois cálculos, um considerando o valor da Receita Corrente Líquida — RCL efetivamente arrecadada pelo Município e outro acrescentando ao total da RCL os valores devidos pelo Estado ao Município, relativos ao Fundeb, ICMS e IPVA, referentes ao exercício de 2018, para que o impacto no cálculo dos limites das despesas com pessoal seja evidenciado.

§6° Para fins do disposto no § 5°, serão utilizadas as informações disponibilizadas pelo Estado e pela Associação Mineira dos Municípios, nos termos do acordo firmado em 04/04/2019, com a intermediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, confrontados com os valores recebidos pelos municípios informados por via do SICOM.

7. Neste contexto, reconhecendo a presunção de veracidade relativa das informações prestadas, nos termos e nos limites do disposto na referida OS Conjunta n° 001/2019 e tendo em vista o exame realizado pela unidade técnica que afastou as irregularidades verificadas, OPINO, nos termos do art. 45, I, da Lei Complementar n° 102/2008, pela APROVAÇÃO DAS CONTAS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

É o parecer.

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais

Processo: 1071643
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Procedência: Município de Aiuruoca
Exercício: 2018
Responsável: Paulo Roberto Senador (Prefeito Municipal)
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

PRIMEIRA CÂMARA – 2/6/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. As contas recebem parecer prévio pela aprovação quando expressarem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade dos planos e programas de trabalho com os resultados da execução orçamentária, a correta realocação dos créditos orçamentários e o cumprimento das normas constitucionais e legais.
2. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo prefeito municipal no período.
3. Aplica-se, na análise das contas, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como os critérios de materialidade e relevância, insculpidos nas normas de auditoria governamental (NAG 4401.1.4) e no parágrafo único do art. 226 do Regimento Interno.
4. Na análise de despesas com pessoal, observa-se, para emissão de parecer prévio, a recondução dos gastos aos limites legais fixados no art. 23 da Lei Complementar n. 101/00.
5. A frustração de receitas por circunstância alheia à vontade do prefeito deve ser considerada na emissão de parecer prévio, notadamente com relação às despesas com pessoal, haja vista a inviabilidade de seu contingenciamento em curto intervalo de tempo.

PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, na conformidade das Notas Taquigráficas, diante das razões expendidas na proposta de voto do Relator, em:

- I) emitir **PARECER PRÉVIO** pela aprovação das contas anuais de responsabilidade do Sr. Paulo Roberto Senador, Prefeito Municipal de Aiuruoca, no exercício de 2018, com fundamento no disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/08, sem prejuízo das recomendações constantes do inteiro teor deste parecer;

- II) determinar que, observados os procedimentos insertos no art. 239 do Regimento Interno, bem como as anotações e cautelas de praxe, seja arquivado o processo.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Sebastião Helvecio, o Conselheiro Durval Ângelo e o Conselheiro Presidente José Alves Viana.

Plenário Governador Milton Campos, 2 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES VIANA
Presidente

HAMILTON COELHO
Relator

(assinado digitalmente)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS
PRIMEIRA CÂMARA – 2/6/2020

CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO:

I – RELATÓRIO

Versam os autos sobre a prestação de contas de responsabilidade do Prefeito Paulo Roberto Senador, do Município de Aiuruoca, relativa ao exercício de 2018.

O órgão técnico realizou o exame das contas e não constatou impropriedades, consoante “Relatório de Conclusão PCA” (peça n. 02, com 37 páginas).

O Ministério Público junto ao Tribunal pronunciou-se pela aprovação das contas (peça n. 11, com 05 páginas).

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Considerações iniciais

Esta prestação de contas foi examinada conforme o previsto na Resolução TC n. 04/09, disciplinada na Instrução Normativa n. 04/17 e na Ordem de Serviço Conjunta n. 01/19, a partir das informações encaminhadas pela Administração Pública Municipal por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM.

2. Apontamentos do órgão técnico

A unidade técnica, com fundamento nas diretrizes definidas por este Tribunal, após analisar a prestação de contas, sugeriu a sua aprovação, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/08, fl. 38 do “Relatório de Conclusão PCA” (peça n. 02), assinalando que o relatório de controle interno é conclusivo, pela regularidade das contas, e abordou todos os tópicos especificados no item 1 do Anexo I, referido no art. 2º, *caput* e § 2º, art. 3º, § 6º, e art. 4º da Instrução Normativa TC n. 04, de 29/12/17, fl. 28 da referida peça.

3. Considerações finais

Verifiquei, a partir da informação técnica, o cumprimento dos índices legais e constitucionais relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino (31,19%), às ações e serviços públicos de saúde (18,82%) bem como do estabelecido no art. 29-A da Carta da República acerca do repasse ao Poder Legislativo (5,69%), percentuais a serem considerados na emissão deste parecer prévio.

Sobre os pisos constitucionais, o órgão técnico observou:

- a) Que a movimentação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE deu-se em conta bancária (n. 4595) pertinente à receita base de cálculo ou que recebeu transferências dessa conta. (fl. 12, peça 02);
- b) Quanto às ações e serviços públicos de saúde – ASPS, foram realizadas despesas a partir da conta bancária n. 7955222, relativa a recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo ou que recebeu transferências dessa conta (fl. 18 da peça 02);
- c) Foram glosadas despesas de R\$1.494,57, referentes a multas de trânsito, não afetas aos gastos com a saúde (peça n. 06);
- d) Recomendou que as despesas com as ASPS sejam empenhadas e pagas nas fontes 102 e 202 e em conta bancária específica, conforme parâmetros utilizados no SICOM e estabelecidos na INTC n. 05/11, alterada pela INTC n. 15/11 e Comunicado SICOM n. 35/14, nos termos do disposto na Lei

n. 8.080/1990 e na Lei Complementar n. 141/12 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/08 (fl. 18 da peça 02); e

e) Ainda no que tange às despesas com as ASPS, relatou a inexistência de valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior (fl. 19 da peça n. 02).

Já em relação à despesas com pessoal (57,66% pelo município, e de 54,99% e 2,67% pelos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente), a unidade técnica considerou que o ente observou o limite percentual previsto no art. 20, inciso III, b, da Lei Complementar n. 101/00 (fl. 25 da peça 02).

Em que pese ter concluído pela regularidade dos gastos com pessoal do Poder Executivo, o órgão técnico, em cumprimento do disposto nos §§ 5º e 6º da Ordem de Serviço Conjunta n. 01/2019, acresceu à Receita Corrente Líquida o valor devido pelo Estado ao município no exercício em exame, relativo ao FUNDEB (R\$684.852,37) e ao ICMS (R\$309.599,95), no total de R\$994.452,32, e promoveu novo cálculo dos limites de gastos com pessoal, apurando índices de 54,04% pelo Município, 51,54% e 2,50%, respectivamente, pelos Poderes Executivo e Legislativo, em relação à Receita Corrente Líquida (fl. 27 da peça n. 02).

No primeiro exame realizado pelo órgão técnico, evidenciou-se que as despesas com pessoal do Poder Executivo excederam em 0,99% o limite legal de 54%, em desacordo com o disposto no art. 20, inciso III, b, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ante essa constatação, consultei o SICOM/LRF e verifiquei, no demonstrativo relativo a dezembro de 2019, que os gastos do Poder Executivo correspondiam a 48% da receita corrente líquida.

Assim, em face da constatação de posterior recondução das despesas de pessoal aos limites legais, e à luz da jurisprudência deste Tribunal, exemplificada pelas decisões proferidas nos Processos n.ºs 965.944 e 988.051, em sessões da Primeira Câmara de 31/5/16 e 25/4/17, deixo de considerar a extrapolação temporária falha capaz de macular a regularidade das contas sob exame.

Deve-se frisar, ademais, a peculiaridade conjuntural observada no exercício sob exame, no qual os municípios mineiros deixaram de receber valores devidos pelo estado, conforme destacado no estudo técnico, em razão do que eventual frustração de receitas pode ser atribuída a circunstâncias alheias à vontade do Chefe do Executivo.

Merece destaque também a análise relativa ao PNE – Plano Nacional de Educação (metas 1 e 18, da Lei n. 13.005/2014), com apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, nos termos da INTC n. 01/16, conforme demonstrativos 8 e 9 (fls. 29 e 30, peça 02). O órgão técnico assinalou que o município cumpriu 62,33% da Meta 1, em desacordo com as disposições contidas na Lei n. 13.005/14, na qual se determinava a universalização, até o ano de 2016, da educação infantil na pré-escola, para crianças de quatro a cinco anos de idade. Assinalou, no tocante à disponibilização de creches para o atendimento de crianças de zero a três anos, que o município atingiu 8,75% na comparação entre o número de creches ofertadas e o número de crianças nessa faixa etária, sendo a meta de pelo menos 50% até 2024, a teor da Lei n. 13.005/14. Registrou, ainda, a inobservância ao piso salarial dos profissionais da educação básica pública, previsto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o § 1º do art. 2º da Lei Federal n. 11.738/08.

Ante essas constatações, a unidade técnica sugeriu recomendar ao gestor a adoção de políticas públicas que viabilizem a universalização da educação básica e o cumprimento do piso salarial estabelecido constitucionalmente.

Ressalto que, consoante art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta n. 01/19, no exercício ora analisado, o cumprimento das metas 1 e 18 do Plano Nacional de Educação será acompanhado por este Tribunal, porém não integra os itens a serem considerados na emissão de parecer prévio, conforme escopo definido no art. 1º da referida Ordem de Serviço. Contudo, recomendo ao jurisdicionado envidar esforços para o cumprimento das metas estabelecidas bem como para a implantação do piso salarial dos profissionais da educação básica, nos termos da legislação de regência.

Em consulta ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, averigui não ter havido, no município, inspeção referente ao exercício ora analisado.

Finalmente, é de se registrar que a apreciação das contas anuais oferecidas compreende a gestão como um todo, e não o exame de cada ato praticado pelo administrador no período. Assim, a emissão de parecer não impede a análise de impropriedades identificadas em inspeção e ou denunciadas, tendo em vista os princípios da verdade material e da prevalência e indisponibilidade do interesse público, como também a indeclinável competência desta Corte de Contas na busca da máxima efetividade das normas constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesto-me, fundamentado no preceito do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/08, por emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Prefeito Paulo Roberto Senador, do Município de Aiuruoca, relativas ao exercício de 2018.

Embora as despesas com pessoal do Poder Executivo tenham alcançado 54,99% da receita corrente líquida e excedido em 0,99% o limite de 54% fixado no inciso III, *b*, do art. 20 da Lei Complementar n. 101/00, promoveu-se a devida recondução ao teto legal em dezembro do exercício seguinte, devendo-se ponderar também que, em 2018, observou-se a ausência de repasses devidos pelo Estado de Minas Gerais ao ente local, circunstância alheia à vontade do Chefe do Executivo Municipal, razões pelas quais, à luz do princípio da razoabilidade, a irregularidade temporária não deve ensejar a emissão de parecer prévio pela rejeição das contas.

No mais, caberá ao Prefeito manter organizada, nos termos da legislação de regência, a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção e ou auditoria, e aos responsáveis pelo controle interno comunicar a este Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária.

Observados os procedimentos insertos no art. 239 do Regimento Interno, as anotações e cautelas de praxe, arquite-se o processo.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO:

Acolho a proposta de voto do Relator.

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO:

Acolho a proposta de voto do Relator.

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ ALVES VIANA:

Também acolho a proposta de voto do Relator.

ACOLHIDA A PROPOSTA DE VOTO DO RELATOR.

(PRESENTE À SESSÃO A SUBPROCURADORA-GERAL CRISTINA ANDRADE MELO.)

* * * * *



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1071643

CERTIDÃO

Certifico que foram disponibilizados, no Diário Oficial de Contas do dia **02/07/2020**, a ementa e o inteiro teor do Parecer Prévio, para ciência das partes.

REUDER RODRIGUES MADUREIRA DE ALMEIDA - TC 2695-3

(assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1071643

Data: 07/08/2020

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 02/06/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 02/07/2020, transitou em julgado em 05/08/2020.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)



Executor: R.M.G.



Processo nº: 1071643

Data: 10/08/2020

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. PAULO ROBERTO SENADOR é o atual Prefeito do Município de Aiuruoca, conforme consulta ao sistema Sicom, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual gestor, conforme art. 167 da Resolução nº12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 10739/2020

Processo n.: 1071643 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
LÁZARO HÉLIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aiuruoca

Senhor Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, comunico a V. Ex.^a que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão de **02/06/2020**, referente ao processo acima epigrafoado, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de **02/07/2020**.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do **Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP**, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

RMG

COMUNICADO IMPORTANTE

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br
Qualquer dúvida quanto ao Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP, ligar para (31) 3348-2196



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2576

Ofício n.: 10744/2020

Processo n.: 1071643 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.

À Senhora

LUCI SILVA

Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aiuruoca

Senhora Controladora Interna,

Comunico que há recomendação a V. S.^a no parecer prévio emitido na Sessão do dia **02/06/2020**, e, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de **02/07/2020**, sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante da Ementa, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo

Coordenadora

(assinado eletronicamente)

RMG

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br